



## Freguesia de Lorvão

### Edital

2022/8

Mário João Rosa dos Santos Escada, Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público à população inscrita na Unidade de Saúde Familiar (USF) de Penacova, e segundo a informação desta, que:

Por motivo de incapacidade para o trabalho de vários elementos do corpo clínico da unidade, foi necessário reajustar de forma transitória os horários de atendimento e funcionamento da USF Penacova.

Desta forma, no **período de 16 a 31 de Agosto a unidade funcionará** de acordo com os seguintes horários:

**Sede: 09:00-18:00;**

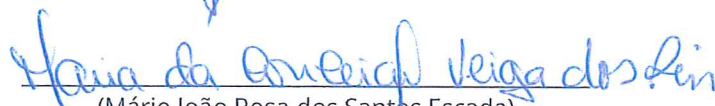
**Extensão de Saúde de Lorvão: 09:00-14:00**

No período da manhã será dada prioridade à realização de consultas de doença aguda e consultas programadas de Saúde Infantil, Saúde Materna, e outras cuja situação clínica assim o justifique. No período da tarde, realizado exclusivamente na sede, será dada prioridade a resposta a consultas de doença aguda. Aos fins-de-semana e feriados funcionará a Consulta Aberta Complementar no período habitual das 10:00-18:00, na sede.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [https:// www.freguesiadelorvao.pt](https://www.freguesiadelorvao.pt)

Lorvão, 16 de agosto de 2022

Presidente,

  
(Mário João Rosa dos Santos Escada)